



(Márcio Pentecostes de Sousa)

Concede ao **Padre ANDRÉ APARECIDO MONTEIRO** o título de
Cidadão Jundiaíense.

Art. 1º. É concedido ao **Padre ANDRÉ APARECIDO MONTEIRO** o
título de Cidadão Jundiaíense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Padre ANDRÉ APARECIDO MONTEIRO - Cidadão
Jundiaíense

Nasceu em Ribeirão do Pinhal-PR. Ingressou na Faculdade de Teologia. Em 10 de junho de 2016, foi ordenado Diácono a serviço da Paróquia São Sebastião, em Itupeva-SP. Foi ordenado Pároco em fevereiro de 2017. Em 2018, assumiu como Pároco da Paróquia São Pedro, em Santana de Parnaíba-SP; em dezembro de 2021 toma posse da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São José, e desde então vem conduzindo seu rebanho em prol da evangelização, com muita sabedoria, amor e fé.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da
iniciativa.

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA
Márcio Cabeleireiro